

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE MONTANHISMO E ESCALADA –seguros temporários

# 1-Manual de Procedimentos

## 2. Sinistros

2.1 São, sempre, três os documentos de preenchimento obrigatório em qualquer sinistro:

- Participação de Sinistro
- Boletim de Exame
- Boletim de Alta

### 2.2 Em situações de urgência:

2.2.1 Após ocorrência de acidente de comprovada urgência médica, deverá o sinistrado ser imediatamente encaminhado para a urgência do hospital mais próximo, indicando no respectivo registo de entrada que se trata de um acidente desportivo coberto pela apólice da Companhia de Seguros Liberty, cujo número o identificará nos serviços hospitalares.

2.2.2 Ultrapassada a situação de urgência, deverá o sinistrado solicitar os relatórios e exames médicos que tenha realizado e efectuar a participação de sinistro, de acordo com os procedimentos estabelecidos devendo, logo que lhe seja possível, **contactar o Serviço de Assistência Clínica Liberty Seguros 800 505 112** nos mesmos termos do número abaixo 2.3.

### 2.2.3 Cirurgia em situação de urgência:

Nos casos em que, por consequência de sinistro coberto pela apólice, a Pessoa Segura sofra lesão grave que necessite de intervenção cirúrgica de urgência, será sempre obrigatório a apresentação dos exames radiológicos pré e pós-operatórios assim como de um relatório médico fundamentador para avaliação e enquadramento do sinistro face às Condições da Apólice.

### 2.3 Em situações não urgentes:

Perante a ocorrência de um sinistro, o sinistrado deverá, **sempre**, contactar o **Serviço de Assistência Clínica Liberty Seguros 800 505 112** que o encaminhará para a clínica mais adequada à gravidade e natureza da lesão sofrida, assegurará a marcação da consulta e prestará todo o acompanhamento clínico subsequente à marcação das consultas, **não havendo, nestas circunstâncias, lugar a qualquer pagamento por parte do sinistrado até ao limite do capital seguro**. Simultaneamente, o sinistrado deve preencher devidamente e assinar, um Impresso de Participação de Sinistro, que enviará, por e-mail, para [geral@duartesmseguros.pt](mailto:geral@duartesmseguros.pt). Deve ficar, na sua posse, com uma cópia da mesma para entregar no local onde lhe for prestada a assistência. O Boletim de Exame Médico e de Alta serão preenchidos pelo médico que prestou a assistência e enviados pelo Centro Clínico Liberty Seguros para a Companhia.

2.3.2 – No caso do sinistrado optar por uma solução diferente da referida em 2.3, a Liberty indemnizará o mesmo apenas pelo montante correspondente aquele que teria lugar através do recurso ao Serviço de Assistência Clínica Liberty Seguros 800 505 112.

2.3.3 – Contactado o Serviço de Assistência Clínica Liberty Seguros 800 505 112 e verificando-se a impossibilidade de assistência, por razões geográficas ou outras consideradas pertinentes por parte daquela estrutura assistencial, o sinistrado fica com a liberdade de escolha dos cuidados médicos adequados, até ao limite da opção do capital subscrito.

2.3.4 – Nas circunstâncias descritas nos pontos anteriores 2.3.2 e 2.3.3, o sinistrado deve providenciar no sentido do seu médico assistente preencher o Boletim de Exame na primeira consulta o qual deverá ser remetido, via e-mail, para [margarida@duartesmseguros.pt](mailto:margarida@duartesmseguros.pt) e suportará todas as despesas médicas cujo reembolso, posterior, será feito nos termos dos pontos seguintes:

2.3.5 Facturas e recibos de despesas e exames (documentos a apresentar)

**Para que o sinistro possa ser analisado e enquadrado, os Atletas devem ter bem presente que:**

- a) deverão ser **SEMPRE** entregues os **ORIGINAIS** das facturas e dos recibos.
- b) **ADICIONALMENTE**, as despesas referentes a exames e tratamentos devem **SEMPRE** ser acompanhadas da seguinte documentação:
- c) **Ressonâncias Magnéticas s TAC's**
  - Prescrição médica
  - Cópia do relatório

**Raios-X, Fisioterapia e Outros**

- Prescrição médica

**Despesas de Tratamentos**

- Prescrição médica

**Despesas de Tratamentos e farmácia**

- Prescrição médica e/ou receituário  
**Tais despesas só serão aceites quando prescritas, de forma expressa e autenticada com a vinheta, por médico cuja especialidade seja devidamente reconhecida pela ordem dos médicos.**

**2.3.6** Após a recepção da documentação que **deve ser acompanhada do Boletim de Alta** e encontrando-se o sinistro garantido pela apólice, a Liberty liquida as despesas. A documentação deve ser enviada para:

**DUARTES MEDIADORES DE SEGUROS LDA**  
**Rua Rui Furtado, 11-E- Palhais**  
**2820-235 Charneca de Caparica**  
**Tel. 212979072- Fax 212979073**

**3. Exclusões**

Não serão objecto de reembolso os casos que se enquadrem nas exclusões previstas nas Condições Gerais da Apólice, que se anexam a este Manual e que dele fazem parte integrante do contrato.

**4. Outros**

Este Manual de Procedimentos fica subordinado às Condições Gerais e Especiais da Apólice, que fazem parte integrante da mesma.

- 4.1** – O Sinistrado ao ligar para o Serviço de Assistência Clínica Liberty deve ter, sempre, na sua posse o número da Apólice **27/6286**.
- 4.2** – Na participação de sinistro, é obrigatória a resposta à pergunta **“local onde foram prestados os primeiros socorros após o acidente”** devendo referir o hospital tratando-se de uma situação de urgência e o Centro Clínico Liberty para onde foi encaminhado posteriormente. Tratando-se de uma situação não urgente, deve referir o Centro Clínico Liberty para onde foi encaminhado pelo Serviço de Assistência Clínica Liberty Seguros 800 505 112.
- 4.3** Só deve indicar o NIB se estiver numa das situações referidas em 2.3.2 ou 2.3.3.